



Câmara Municipal de São Caetano do Sul

Senhor Presidente

INDICAMOS ao Senhor Prefeito Municipal, nos termos regimentais, que se digne determinar à seção competente, estudos visando a **construção de pontos digitais em todos os Bairros da cidade, com vistas à promoção da inclusão digital.**

A meta é erradicar o analfabetismo digital oferecendo a oportunidade para que mais pessoas tenham a chance de aprender a manusear um computador e se qualificar para o mercado de trabalho.

Tendo em vista que as crianças aprendem desde cedo a operar o computador, vez que nossas escolas oferecem tal aprendizado que é utilizado como importante ferramenta pedagógica, favorecendo o processo ensino-aprendizagem, contamos com a competente seção no trato desta indicação de relevada importância a municipalidade..

Plenário dos Autonomistas, 16 de março de 2009.

FÁBIO PALÁCIO
VEREADOR